



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.824 DE 09 DE JULHO DE 2008.

Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 1.411 de 04 de julho de 2008,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 1.378 de 21/12/07, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de julho de 2008.

MANOEL MARTINS ESTEVES

Prefeito

José Otávio Branco da Cunha

Procurador Geral do Município

Nei Gonçalves Machado

Secretário de Fazenda

Eny Esteves da Cunha

Secretária de Educação e Cultura

Nelson Pereira da Silva

Secretário de Agricultura,
Abastecimento e Pesca – Interino



ANEXO AO DECRETO Nº 1.824 DE 09 DE JULHO DE 2008.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Educação e Cultura</i>			
2004.123610202.016	3.3.90.36-02		9.600,00
<i>Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pesca</i>			
2005.206012442.038	3.3.90.32-02	9.600,00	
TOTAL		9.600,00	9.600,00



Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em 09 de julho de 2008.

Ailton de Oliveira
Chefe de Gabinete